

MENSAGEM/344

Rio Grande, 15 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1093/21, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando que realize o estudo de viabilidade de implantação de uma Renda Básica Municipal com a finalidade de promover segurança de renda aos habitantes do município no período vigente do Decreto de Calamidade em virtude da Pandemia de Covid-19, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, o tema vem sendo discutido, no momento, por esta secretaria e Secretaria da Fazenda, baseando-se em critérios e condicionantes dos objetivos atuais e diante da realidade orçamentária e financeira do executivo e de suas respectivas secretarias. Fortalecemos a iniciativa de qualificar, com sinergia, o sistema integrado de qualificação, de trabalho, renda e oportunidades, que serão muito importantes para as pessoas superarem suas vulnerabilidades dignificando a vida dos cidadãos. No entanto, informamos que não há dotação orçamentária prevista para tal e cabe ressaltar que o município herdou um deficit do ano de 2020 de R\$ 43,9 milhões, bem como no ano 2021 de R\$ 113 milhões (PPA 2018-2021). Evidenciamos ainda, que hoje nossas receitas configuram um fonte de receita impossível de se dispor visto a Prefeitura Municipal do Rio Grande estar passando por uma situação financeira de extrema fragilidade, onde qualquer perda de receita acarreta em possível atraso de salários bem como não possuir recursos para investimento, nem tão quanto a manutenção básica de sua infraestrutura.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE